UC : 110521234

Nome

: Consorcio de Geração Distribuida Plin Energia

Endereco : R Paraguai, 56 Bairro : Jardim America

: Anahy - Parana - 85425000 Cidade

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100

Etapa : 07

# 1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Geradora - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
03/2023	7	0	6245	100	0	2	6243	9
02/2023	4	0	7500	100	0	3	7497	7
01/2023	1	0	9981	100	0	3	9978	4
12/2022	0	0	5418	100	0	1	5417	1
11/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 1 em 01/12/2027

4. Última fatura: 01-20234208317602 ref: 03/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 2, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 9, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 14/03/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 52151069

: Zahrii Comida Arabe Eireli Endereco : Av Cerro Azul, 1713

Bairro : Zona 02

Nome

Cidade : Maringa - Parana - 87010000 Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 18

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
03/2023	0	4794	0	0	0	4794	0	4794
02/2023	640	0	0	4478	640	-640	0	0
01/2023	3975	223	0	3658	3558	-3335	0	640
12/2022	8729	0	0	4854	4754	-4754	0	3975
11/2022	12992	0	0	4363	4263	-4263	0	8729
10/2022	0	16815	0	3923	3823	12992	0	12992
09/2022	0	0	0	4301	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	4158	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	3906	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	3780	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	3513	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	4460	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	4908	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 4794 em 01/03/2028

4. Última fatura: 01-20234144176291 ref: 02/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 14/03/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

**UC** : 72847948

Nome

: Marcos Jose Ribeiro 92231535904

Endereço : Rod Pr 411, Bairro : Porto de Cima

Cidade : Morretes - Parana - 83350000

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100

Etapa : 37

## 1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
03/2023	0	780	0	0	0	780	0	780
02/2023	774	0	0	877	774	-774	0	0
01/2023	1850	0	0	1176	1076	-1076	0	774
12/2022	0	2329	0	579	479	1850	0	1850
11/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 780 em 01/03/2028

4. Última fatura : 01-20234138935470 ref: 02/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 14/03/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 72983825

: R Seiii Matsumoto Restaurante e Cafe Me

Endereço : Av Bandeirantes, 770

Bairro : Ipiranga

Nome

Cidade : Londrina - Parana - 86010020

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 19

# 1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
03/2023	0	669	0	0	0	669	0	669
02/2023	0	743	0	2577	743	0	0	0
01/2023	0	1805	0	3459	1805	0	0	0
12/2022	188	645	0	3164	833	-188	0	0
11/2022	1893	1226	0	3031	2931	-1705	0	188
10/2022	0	4409	0	2616	2516	1893	0	1893
09/2022	0	0	0	2564	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	2270	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	2304	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	2155	0	0	0	0
05/2022	0	0	0	2325	0	0	0	0
04/2022	0	0	0	2914	0	0	0	0
03/2022	0	0	0	4133	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 669 em 01/03/2028

4. Última fatura : 01-20234151168705 ref: 02/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 14/03/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.